



## AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2025), nesta cidade de RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, na(o) 1ª DP/CENTRO, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). DANIEL ROZÃO VENDRAMEL, Delegado(a) respectivo(a), comigo, LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, escrivão(ã) de seu cargo, ao final assinados, na presença das testemunhas SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS – OAB N. 11415 e JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, compareceu ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 142.553.241-15, portador do RG 0958626228 MD/ME, telefone: (66)9.9994-7426, representando a empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), CNPJ 03.940.848/0001-99, com endereço a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411 – Bairro Jardim Marialva – Rondonópolis/MT, telefone comercial: (66) 3439-3400, que ficará como FIEL DEPOSITÁRIO, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

1. 01 (UM) VEÍCULO I/FORD FUSION(PRETA), ANO/MODELO: 2008 E PLACAS APARENTE: FUS4588/MT, VINC. AO I.P. 349.4.2025.6631, DE NATUREZA: TRÁFICO DE DROGAS – DERF/ROO;
2. 01 (UM) VEÍCULO M.BENZ/L 1114(VERDE), ANO/MODELO: 1987 E PLACAS APARENTE: BXH8H80/SP, VINC. AO I.P. 349.4.2025.9275, DE NATUREZA: TRÁFICO DE DROGAS – DERF/ROO;
3. 01 (UM) VEÍCULO FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX(VERDE, ANO/MODELO: 2013 E PLACAS APARENTE: ERE4J14/SP, VINC. AO A.I.P. N. 349.11.2025.7992 (DERF/ROO) – NATUREZA: TRÁFICO DE DROGAS;
4. 01 (UM) VEÍCULO I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT (BRANCA), ANO/MODELO: 2021/2022 E PLACAS APARENTE: RTG5E42/MG, VINC. AO I.P. 349.4.2022.29379 (506/2022) (DERF/ROO) – NATUREZA: TRÁFICO DE DROGAS;
5. 01 (UM) VEÍCULO I/VW AMAROK CD 4X4 TREND(PRATA), ANO/MODELO: 2013 E PLACAS APARENTE: OBP5D67/MT, VINC. AO I.P. 134.4.2025.1158 (DHPP/ROO) – NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO;
6. 01 (UM) VEÍCULO I/VW SPACECROSS GII (PRATA), ANO/MODELO: 2014 E PLACAS APARENTE: PVQ1170/GO – CAUTELA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO.

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do Delegado de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns), e que o veículo será usado estritamente no serviço público municipal, dentro da circunscrição do município de Rondonópolis/MT e deverá estar identificado com a(s) insígnia(s) do órgão, cujo depositário represente. O depositário se responsabiliza pelos prejuízos resultantes de caso fortuito e força maior, conforme preceitua o art. 642, 643 e 644 do Código Civil.

Nada mais havendo, mandou a autoridade policial encerrar este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) depositário(a), pelas testemunhas e por mim, escrivão(ã), que o digitei.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS



Autoridade Policial: DANIEL ROZÃO VENDRAMEL

DANIEL ROZAO  
VENDRAMEL:024  
49578943

Assinado de forma digital  
por DANIEL ROZAO  
VENDRAMEL:02449578943  
Dados: 2025.03.20 08:50:10  
-04'00'

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Testemunha: SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS – OAB N. 11415

Testemunha: JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA



Documento assinado digitalmente

JOILSON DE OLIVEIRA PEREIRA

Data: 20/03/2025 10:46:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Escrivão(ã): LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO



Documento assinado digitalmente

LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Data: 20/03/2025 09:49:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>